



PROCESSO	322/2019
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO – FLAVIANE SOARES LIMA

## **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 26/2019**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 05 de agosto de 2019, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** que a Arquiteta e Urbanista Flaviane Soares Lima efetuou pagamento de novo RRT no valor de R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos) EM DUPLICIDADE;

### **DELIBEROU:**

1. Deferir a solicitação de ressarcimento apresentada pelo setor de atendimento do CAU/PI.
2. O valor deverá ser ressarcido na conta bancária da Arquiteta e Urbanista Flaviane Soares Lima, **de R\$ 89,65 (oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** referente ao RRT extemporâneo, conforme Art. 8º, inciso I, da Resolução do CAU/BR 152, deduzido o valor da tarifa de R\$ 1,85.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 02 (dois) votos favoráveis e 01 (zero) ausência.

Teresina, 05 de agosto de 2019.

**EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA**  
Coordenador da CFAAPE/PI

*Ausente*

**FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA**  
Coordenador-Adjunto da CFAAPE/PI

**LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO**  
Membro da CFAAPE/PI